ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 56/2021
Data 11/1/21 Hora: 11h30
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

INDICAÇÃO

AUTOR:	Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**
DESTINAÇÃO:	**Exmº.** Sr. Prefeito: **ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, extensivo** ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: **Elton Gomes Souto do Ó..**
ASSUNTO:	**Indico, A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE,** na Rua Riacho Trangola, bairro Dr. José Bezerra Gomes em frente à casa de nº 17, do Sr José Pereira, na Zona Urbana de Currais Novos**.**

JUSTIFICATIVA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Odon Oliveira de Souza Junior**, extensivo ao Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano **Elton Gomes Souto do Ó.**, com base no Regimento Interno vigente, **a colocação de um redutor de velocidade,** na Rua Riacho Trangola, bairro Dr. José Bezerra Gomes em frente à casa de nº 17, do Sr José Pereira, na Zona Urbana de Currais Novos**.**

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista O excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua.

A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, tranquilizara aqueles moradores e passantes que precisam atravessar a rua atuando de forma preventiva de possíveis acidentes.

Dessa forma, espero contar com os órgãos competentes, a concluso a do referido pedido

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos "Palácio Vereador Humberto Gama", em 07 de janeiro de 2021.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal 08/01/21
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61